

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Antonio Hélio Alves dos Santos, Agente de Fiscalização de Trânsito, matrícula 57201185/1, lotado na CIRETRAN "A" de Parauapebas, para desenvolver as atividades de Examinador de Trânsito na CIRETRAN "B" de Canaã dos Carajás, no período de 22/08 a 01/11/2019, obedecendo às diretrizes estabelecidas pela PORTARIA 3690/2017-DG/DETRAN.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 22/08/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2982/2019-DAF/CGP, DE 28/08/2019.

A Coordenadora de Gestão de Pessoas do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – detran/pa, usando das atribuições que lhe foram delegadas, e,

CONSIDERANDO os termos constantes do Despacho às fls.16, do Processo 2019/392404, reconhecendo o direito da servidora à concessão de Licença Prêmio,

RESOLVE:

CONCEDER à servidora MARIA WILMA ATAIDE DE LIMA, Técnica, matrícula 3263258/1, lotada na Coordenadoria do Consultivo, na Procuradoria Jurídica, 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 02/09 a 01/10/2019, referentes ao triênio 2013/2016, de acordo com a Lei 5.810/94-RJU, de 24/01/1994.

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor em 02/09/2019.

NAZARÉ DE FÁTIMA MATOS OLIVEIRA

Coordenadora de Gestão de Pessoas.

PORTARIA Nº 2967/2019-DG/CGP, DE 28/08/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 9.503, de 23.09.1997, art. 22, inciso V e Parágrafo 4º, do art. 280, do Código Nacional de Trânsito;

CONSIDERANDO o disposto no Termo de Cooperação Técnica 003/2018, publicado no DOE 33.636, de 13/06/2018, celebrado entre este Departamento de Trânsito e a Polícia Militar do Estado do Pará;

CONSIDERANDO ainda, o constante do Ofício 480/2019-Gabinete do Comando, de 19/08/2019, da Polícia Militar do Pará, e demais despachos constantes do Processo 2019/391444, no qual solicita o credenciamento dos policiais militares citados no referido expediente, na função de Agente de Fiscalização de Trânsito por este Departamento,

RESOLVE:

CRENCIAR como Agente de Fiscalização de Trânsito, os militares abaixo relacionados, nos termos do Art. 280, § 4º, do Código de Trânsito Brasileiro e, do Termo de Cooperação Técnica 003/2018, celebrado entre este Departamento e a Polícia Militar do Estado do Pará.

Nº	NOME
1.	DIOGO JOSÉ NASCIMENTO FERREIRA
2.	DIOGO COSTA DOS SANTOS
3.	IVALDO SEVERO CAMPOS
4.	JOSÉ RAJUNDO PEREIRA RAMALHO
5.	MARINALDO MIRANDA DA CRUZ
6.	ALEXANDRE MIRANDA SILVA
7.	CARLOS ROBERTO RODRIGUES CARNEIRO
8.	NISSEY JAIME DE MIRANDA DAMASCENO
9.	RONALDO DENIS DOS SANTOS CORRÊA
10.	ALAN SOUZA TAGOMORI
11.	ELIASE DA SILVA BARBOSA

Os efeitos desta PORTARIA entrarão em vigor na data da publicação.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2947/2019-DG/CGP, DE 23/08/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação da servidora no requerimento de 22/08/2019, e demais despachos no Processo 2019/398783,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a designação da servidora ROSIENE PANTOJA DE QUEIROZ, matrícula 57197747/1, Analista de Administração e Finanças, constante da PORTARIA 2559/2019-DG/CGP, como SUPLENTE, na fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Termo de Credenciamento nº 104/2018, firmado entre este Departamento e a CLÍNICA DE MEDICINA E PSICOLOGIA DO TRÁFEGO LTDA - MEDICTRANS (ANANINDEUA/PA), bem como, dos respectivos termos aditivos.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 26/07/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2968/2019-DG/CGP, DE 28/08/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memº 218/2019-DAF/CGOF/GCC, de 08/08/2019, da Gerência de Contratos e Convênios, no Processo 2019/374657,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, ocupantes de Cargo Efetivo, para procederem à fiscalização e acompanhamento da execução do objeto do Contrato Administrativo nº 011/2019, firmado entre este Departamento e a Empresa BRASEPI COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, bem como, dos respectivos termos aditivos, competindo-lhes a prerrogativa de sugerir modificações que contribuam à sua fiel execução, e ainda, atestar os serviços conforme acordados.

TITULAR:

NAUM BASTOS DE SOUZA SANTOS, matrícula 57227682/1

SUPLENTE:

LUIZ RABELLO JUNIOR MELO, matrícula 57205417/1

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 28/05/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 2930/2019-DG/CGP, DE 22/08/2019.

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o estabelecido pela Lei 7.796, de 14/01/2014, publicada no DOE 32.562, de 15/01/2014, que instituiu o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração (PCCR) dos Servidores deste Departamento de Trânsito e dá outras providências,

CONSIDERANDO ainda, que os servidores do Quadro Suplementar deste Departamento, foram alocados na Classe "A" e nas Referências da Estrutura Salarial do Quadro Suplementar, conforme previsto no art. 32 e Anexo IV, da lei 7.796, de 14/01/2014,

CONSIDERANDO também, o deferimento pelo Parecer 476/2019-PROJUR/CC, datado de 02/08/2019, emitido pela Procuradoria Jurídica deste Órgão, no Processo 2019/349132, para a viabilização do enquadramento do servidor, redistribuído da Secretaria de Estado de Segurança Pública para este Departamento,

RESOLVE:

ENQUADRAR o servidor FRANCISCO MARCELO DE SOUZA ROSAS, ocupante do Cargo de Nível Médio, Assistente Administrativo, matrícula 3158624/1, lotado na Coordenadoria de Suporte Tecnológica, na Diretoria de Tecnologia e Informática, na Classe "A" e Referência II, da Estrutura Salarial do Quadro Suplementar deste Departamento, conforme o previsto no art. 32 e Anexo IV da Lei 7.796, de 14/01/2014 e Parecer 476/2019-PROJUR/CC.

Os efeitos desta PORTARIA retroagirão a 14/05/2019.

MARCELO LIMA GUEDES

Diretor Geral

PORTARIA Nº 223/2019-CGD/PAD/DIVERSOS, DE 29/08/2019.

O Diretor-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os autos de Processo Administrativo Disciplinar nº 2017/417640, PORTARIA nº 25/2018-CGD/PAD, instaurado para apurar denúncia sobre possível irregularidade em processo de veículo de placa JUW8392/PA;

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Processante que sugere repreensão de servidor, sem o devido indiciamento;

CONSIDERANDO a manifestação da Corregedoria através Parecer Correcional nº 28/2019-CORREGEDORIA GERAL que, discordando do posicionamento da Comissão Processante, sugere a decretação de nulidade parcial do processo administrativo disciplinar, devendo ser constituída nova comissão processante para produção do ato de indiciamento do acusado e com isso seja estabelecido o contraditório e ampla defesa.

RESOLVE:

I – DECLARAR a NULIDADE PARCIAL dos presentes autos a partir do interrogatório do acusado, com base no que dispõe o caput do artigo 225 da Lei nº 5.810/94.

II – DESIGNAR os servidores JULIANA COZARA OLIVEIRA MARTINS, Assistente de Trânsito, matrícula nº 55588874/1, ALDENIZE ARAUJO DE LIMA, Auxiliar de Trânsito, matrícula nº 57176522/1 e MADSON CARVALHO DIAS GONÇALVES, Auxiliar Operacional de Trânsito, matrícula nº 57195879/1, para, sob a presidência da primeira, apurarem esses fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, conforme do artigo 208 da Lei 5.810/94, devendo a Comissão observar as disposições contidas no artigo 204 e seguintes do mesmo dispositivo legal, assegurando ao acusado os princípios constitucionais do contraditório e da ampla defesa.

III – À Corregedoria Geral do DETRAN e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

MARLENILSON LUIZ PINHEIRO MIRANDA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 216 /2019-CGD/PAD/ DIVERSAS, DE 26/08/2019.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos do Decreto nº 1.635 de 08.06.2015, que confere ao Diretor-Geral, atribuições para dirigir e coordenar os trabalhos do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA.

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para aplicar sanções administrativas de repreensão e suspensão de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO os autos do Processo de Sindicância Punitiva nº 2017/162432, instaurado pela PORTARIA PORTARIA Nº 04/2019-CGD/SIND. PUNITIVA, para apurar irregularidades ocorridas na retirada de documento sem autorização da proprietária do veículo.

CONSIDERANDO o Relatório Conclusivo da Comissão Sindicante e os fundamentos jurídicos apresentados nos Parecer nº 052/2019 – CORREGEDORIA GERAL.

CONSIDERANDO finalmente, que a imposição de penalidades disciplinares visa sobretudo corrigir o desvio de conduta do servidor, devendo ser aplicada dentro dos limites da razoabilidade e proporcionalidade necessária a atingir estritamente as finalidades da punição,